

DECRETO Nº 730/2016,

DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo,
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.,

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12/10/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo conforme disposto abaixo:

- Dia 13/10/2016 (quinta – feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 14/10/2016 (sexta – feira) – Ponto facultativo;

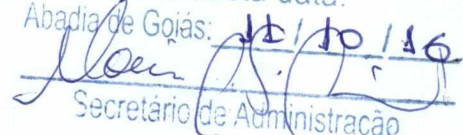
Art. 2º - Exceto os serviços essenciais do Município tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Programa Saúde da Família (PSF), Departamento de Limpeza Urbana, Secretaria Municipal de Obras, Departamento de Segurança Pública, Departamento de Coletoria e Secretaria Municipal de Educação, devem funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 11/10/16

Secretário de Administração